

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RIBEIRÃO PRETO/DEECRIM UR6

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 6ª RAJ

RUA LUIZ BARIZON, 95, RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP 14027-080

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0000546-03.2015.8.26.0496 Classe - Assunto Execução da Pena - Aberto

Autor: Justiça Pública

Executado: STELA MARINA JACQUES LOMBARDO PEREA

Processo criminal 0006068-29.2014.8.26.0566

Juiz de Direito: Dr. Luís Augusto Freire Teotônio

Vistos.

Trata-se de execução referente ao(à) sentenciado(a) STELA MARINA JACOUES LOMBARDO PEREA, condenado(a) nos autos do processo criminal supracitado, cuja pena privativa de liberdade foi integralmente cumprida.

É o relatório. DECIDO.

Cumprida a pena privativa de liberdade, a extinção é de rigor.

Isto posto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do sentenciado STELA MARINA JACQUES LOMBARDO PEREA relativa à condenação supra mencionada pelo integral cumprimento.

Após o trânsito, procedidas as devidas anotações e comunicações, arquive-se.

Publicada automaticamente a sentença com a liberação do documento na pasta digital do processo eletrônico, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2016.

LUÍS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO JUIZ DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA